

EDITAL-ERRATA

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude do evento Vila Franca Motores 2025, da freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir o trânsito e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dia 24 de janeiro (sexta) a partir 12H00 a 27 de janeiro (segunda) até às 12H00	<u>Proibição de estacionamento e circulação de trânsito – Exceto os Veículos dos participantes e Organização</u> - Rua Doutor José Silva Peixoto

- Mais se publicita é proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 22 de janeiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo